CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/18, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina – exercício 2016 – TC 004269/989/16.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner